



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL ILZA GUEDES SILVA E STEFANO TALENTI, E CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ERALDO TINOCO, ATRAVÉS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURAL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
04 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ  
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA  
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 048/2024, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 029/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos industrial para atender as necessidades das Escolas de Tempo Integral Ilza Guedes Silva e Stefano Talenti, e Centro Educacional Infantil Eraldo Tinoco, através de Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com critério de julgamento menor preço por lote, em favor da empresa MOZART PINA DANTAS, CNPJ: 40.382.706/0001-80, com valor de R\$ 28.179,00 (vinte e oito mil cento e setenta e nove reais), nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Andaraí/BA, 04 de Junho 2024.

Wilson Paes Cardoso  
Prefeito Municipal